

LEI Nº1.675, DE 29 DE ABRIL DE 2021

“Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico de São Gonçalo do Pará; compreendendo os serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica instituído o Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB de São Gonçalo do Pará, que tem por objetivo promover a universalização dos serviços públicos municipais de saneamento básico no Município, mediante o estabelecimento de metas e ações programadas que deverão ser executadas em um horizonte de 20 (**vinte**) anos.

Art. 2º. Para efeitos desta Lei, considera-se saneamento básico as estruturas e serviços dos seguintes sistemas:

I – abastecimento de água potável;

II – esgotamento sanitário;

III – drenagem urbana e manejo de águas pluviais; e

IV – limpeza pública e manejo de resíduos sólidos, incluindo a sua Gestão Integrada.

Art. 3º. O Plano Municipal de Saneamento Básico e o Planejamento da Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, como instrumentos da Política Municipal de Saneamento, têm como diretrizes respeitadas às competências da União e do Estado, melhorar a qualidade da sanidade pública, manter o meio ambiente equilibrado em

busca do desenvolvimento sustentável, além de fornecer elementos ao poder público e a coletividade para defesa, conservação e recuperação da qualidade e salubridade ambiental, cabendo a todos o direito de exigir a adoção de medidas neste sentido.

Art. 4º. Constitui objetivo geral do Plano Municipal de Saneamento Básico o estabelecimento de ações para universalização do saneamento básico, através da ampliação progressiva do acesso à todos os usuários do Município de São Gonçalo do Pará.

Parágrafo único – Para o alcance do objetivo geral, são objetivos específicos do Plano de Saneamento:

- I – garantir as condições de qualidade dos serviços existentes buscando sua melhoria e ampliação;
- II – implementar os serviços ora existentes, em prazos factíveis;
- III – criar instrumentos para regulação, fiscalização e monitoramento e gestão dos serviços;
- IV – estimular a conscientização ambiental da população; e
- V – atingir condição de sustentabilidade técnica, econômica, social e ambiental aos serviços de saneamento básico.

Art. 5º. A Administração Municipal, assim como os prestadores dos serviços públicos compreendidos nessa Lei, deverão observar o disposto no Plano Municipal de Saneamento Básico de São Gonçalo do Pará, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das metas nele previstas, devendo prestar informações periódicas sobre a sua operacionalização à agência reguladora designada, às instituições fiscalizadoras e aos responsáveis pelo exercício do controle social do PMSB.

Art. 6º. Fica a Secretaria Municipal de Obras encarregada da operacionalização e acompanhamento da execução do Plano Municipal de Saneamento Básico, sendo suas atribuições:

I – ter acesso aos documentos e informações dos prestadores dos serviços de que trata o PMSB;

II – promover a inserção e a compatibilização das informações referentes aos serviços municipais de saneamento básico com o Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico – SINISA e com sistemas informatizados equivalentes de âmbito estadual e municipal;

III – receber as reclamações de usuários relativas à prestação dos serviços, devendo, quando for o caso, encaminhá-las a Agência Reguladora competente.

Art. 7º. Compete à Agência Reguladora designada pelo Município, verificar junto aos prestadores dos serviços de que trata essa Lei, o atendimento das metas estabelecidas no PMSB devendo, no caso de seu descumprimento, exigir e impor as sanções cabíveis na forma das disposições regulamentares e contratuais pertinentes.

Art. 8º. Através de legislação específica, o Município instituirá Órgão Colegiado responsável pelo controle social dos serviços de saneamento básico, o qual será composto por Representantes dos seguintes segmentos:

I - dos titulares dos serviços

II - de órgãos governamentais relacionados ao setor de saneamento básico;

III - dos prestadores de serviços públicos de saneamento básico;

IV - dos usuários de serviços de saneamento básico; e

V - de entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor relacionadas ao setor de saneamento básico.



Parágrafo único - É assegurado ao Órgãos Colegiado de controle social o acesso a quaisquer documentos e informações produzidos por órgãos ou entidades de regulação ou de fiscalização, bem como a possibilidade de solicitar a elaboração de estudos com o objetivo de subsidiar a tomada de decisões, excluindo-se àqueles documentos considerados sigilosos em razão de interesse público relevante, mediante prévia e motivada decisão.

Art. 9º. O PMSB de São Gonçalo do Pará deverá ser revisado, obrigatoriamente, em 6 meses e após a cada 4 (quatro) anos ou em prazo inferior a este, quando necessário for.

§ 1º A proposta de Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, deverá ser elaborada em articulação com os prestadores dos serviços correlatos e estar em compatibilidade coma as diretrizes, metas e objetivos:

- I – das Políticas Municipais, Estaduais de Saneamento Básico, de Saúde e de Meio Ambiente;
- II – do Plano Municipal e Estadual de Saneamento e de Recursos Hídricos.

§ 2º A revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, deverá seguir as diretrizes dos planos das bacias hidrográficas em que o Município estiver inserido.

§ 4º A revisão de que trata o caput deste artigo, deverá preceder à elaboração do Plano Plurianual.

§ 5º O Poder Executivo Municipal deverá encaminhar a proposta de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, incluindo o Planejamento de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, à Câmara de Vereadores, devendo constar as alterações, a atualização e a consolidação do Plano de Saneamento anteriormente vigente.

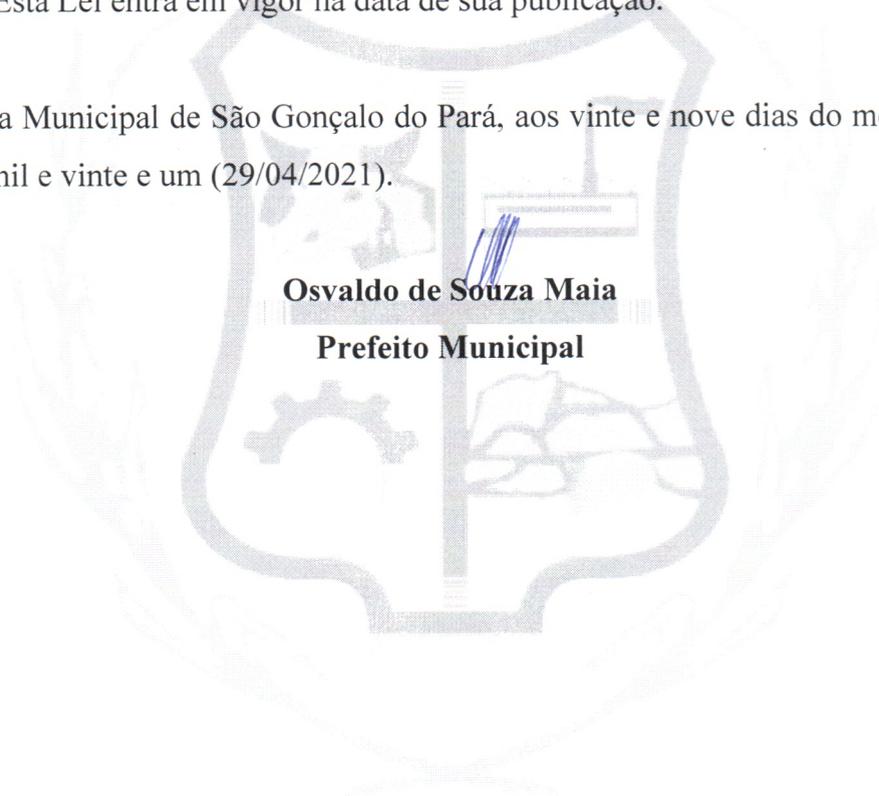


Art. 10. Os programas, projetos e outras ações do Plano Municipal de Saneamento Básico, deverão ser regulamentados por Decretos do Poder Executivo, na medida em que forem criados.

Art. 11. As diretrizes do Plano de Saneamento Básico do Município de São Gonçalo do Pará instituído por esta lei encontra se inserido no Anexo I.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um (29/04/2021).



Oswaldo de Souza Maia
Prefeito Municipal

São Gonçalo do Pará

27/12/1948

01/01/1949

ANEXO I

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO PARÁ- MG

1-INTRODUÇÃO

O plano municipal de saneamento do município de São Gonçalo do Pará abrange a sede municipal (cidade de São Gonçalo do Pará – MG), Comunidades da Prata de Baixo, Prata de Cima, Água Limpa, Campo Alegre e Quilombo do Gaia.

Foi elaborado a partir de levantamentos de campo realizados pela secretaria Municipal de obras e transportes Públicas da prefeitura Municipal, e Secretaria de Planejamento através do setor de cadastro, com o apoio da equipe técnica da COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais. O planejamento deste projeto é definido em critérios para a implementação de políticas públicas que promova a universalização de atendimento e a eficácia das intervenções propostas.

Também foi utilizado como base para o planejamento em questão o projeto de implantação do sistema de esgotamento sanitário do Município desenvolvido pela empresa SANAG - Engenharia de Saneamento Ltda encomendado e orientado pela FUNASA - Fundação Nacional de Saúde através do contrato de prestação de serviço nº 08/2012.

Projeta-se a implantação de instrumentos norteadores de planejamento relativos a ações que envolvem a racionalização de sistemas existentes, obtendo-se o maior benefício a todos e menor custo. Com isto, espera-se aumentar os índices de satisfação da população e contribuir para a redução das desigualdades sociais existentes.

Na priorização das ações foram consideradas a otimização na aplicação dos recursos e a necessidade de responder ao desafio de oferecer um serviço público de qualidade e estendidos a toda população.

2-DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO

2.1- SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

2.1.1 SEDE MUNICIPAL- SÃO GONÇALO DO PARÁ

A sede do município possui uma população estimada de 10.733 sendo o índice de 100% em relação ao abastecimento de água. As principais atividades econômicas são bastante diversificadas, tendo entre outras como principais indústrias agropecuária leiteira, a indústria calçadista, setor siderúrgico, indústria têxtil, o comércio e o setor de serviço.

A sede do município consta com um sistema público de água, operado através da concessão pela COPASA, em regime contínuo, havendo pouca intermitência e incidência de vazamentos.

A captação é feita através de uma barragem localizada no Ribeirão dos Morais, no local denominado Usina na zona Rural de São Gonçalo do Pará, e esporadicamente durante períodos de estiagem no Rio Pará, operando em média 18,0 h/dia com vazão de 28 l/s, necessitando adequação de suas unidades hidráulicas para garantia da capacidade de tratamento de 30 l/s. A adequação da ETA foi feita com alterações somente nos floculadores e decantadores, não tendo sido ampliada a capacidade de filtração, o que vem dificultando a obtenção da turbidez adequada. A água do poço foi interligada diretamente ETA. Do Tanque de Contato da ETA a água é conduzida por bombeamento até os 2 reservatórios de 200 m³ situados na área da Agência de Atendimento e após a outros cinco reservatórios totalizando sete reservatórios com as seguintes capacidades, dois RAPs de 200m³ com infiltrações, um REL de 100m³ com infiltrações e outro de 25m³ em concreto armado e três REL's metálicos com capacidade de 50m³ cada, e chega à população através de rede distribuidora em tubos de PVC, ferro fundido e cimento amianto, com diâmetros variáveis de 15 a 200mm em aproximadamente 74.790m de extensão.

Na mesma unidade, situada na área da Agência de Atendimento, encontra-se a EAT-2 e a EAT-3. A EAT-2 com 2 CMB x 20 Cv (um reserva) abastece em marcha os bairros São Francisco e Nossa Senhora Aparecida e após os REL's de 25 m³ (concreto) e 50 m³ (metálico) situados na mesma área no bairro São Francisco. A EAT-3 tem 2 CMB's x 3 Cv (um reserva) que alimenta o REL de 100 m³ (concreto) situado acima da Agência de Atendimento ou seja a Agência de Atendimento foi construída utilizando

os pilares desse REL. Tem-se ainda um booster situado na entrada do Distrito Industrial que contém 2 CMB's x 3 Cv (um reserva) que abastece em marcha os bairros Bela Vista e o Lago Azul e após o REL metálico 50m³ situado no bairro Bela Vista.

Também já está em operação do bairro denominado “Mirante do Lago” que foi projetado com um booster com 2 CMB's x 2 Cv e REL de 30 m³.

O sistema atende 3.918 ligações prediais e trabalha com 8 empregados.

As principais deficiências com necessidades planejadas para o imediato investimento são:

Queda de vazão a “zero” do ribeirão dos Morais, durante a estiagem de 2014.

A captação emergencial por balsa no Rio Pará e o poço C-03 perfurado não tem outorga, titularidade do terreno ou urbanização, nem energia elétrica.

A barragem apresenta pontos de vazamento e a passarela foi levada pela enchente de 2008, não se tendo acesso seguro às comportas de fundo, que estão com deficiência de vedação.

As unidades da ETA apresentam problemas de floculação devido às dimensões das câmaras e das passagens nos floculadores. Nos decantadores, as placas são antigas de amianto e as comportas não possibilitam a vedação completa.

A filtração apresenta dificuldade de remoção da turbidez. As adufas de paredes e registros de comando dos filtros já não proporcionam estanqueidade. A carga disponível dos filtros (diferença entre o NA máximo e mínimo) é menor que o requerido para a atual taxa de filtração.

Existem redes de distribuição passando em terreno de terceiros.

No centro da cidade, as redes de distribuição em Fofó, nos diâmetros de 50 a 150mm, e os ramais em FG encontram-se obstruídos pelo acúmulo de incrustações, provocando uma distribuição inadequada e vazamentos.

A calha parshall, situada no interior da Casa de Química, não possibilita a aferição da vazão, pois a água passa em canal. Os valores de vazão captada são, na maioria das vezes, objeto de estimativas.

Os RAP's em concreto estão apresentando infiltrações e ferragens expostas.

Reservação deficiente em determinados setores e vazando.

O acesso à ETA para os operadores e para a entrega de produtos químicos no período de seca é ruim, ficando intransitável no período chuvoso.



Ausência de UTR.

2.1.2- POVOADO DE PRATA DE CIMA

O povoado de Prata de Cima possui uma população estimada em aproximadamente 315 habitantes, sendo o índice de atendimento de 62,84% em relação ao abastecimento de água (fonte SIAB- Sistema de Informações de Atenção Básica). As principais atividades econômicas são a agropecuária e o comércio.

O abastecimento de água do povoado de Prata de Cima conta com sistema público operado pela associação comunitária em regime contínuo havendo pouca incidência de vazamento.

A captação é de poço profundo localizado próximo ao povoado, com capacidade de produção de 5,5 l/s.

A adução de água se dá por recalque até o reservatório elevado, capacidade 5 m³, através de 01 conjunto moto bomba submerso com potência instalada de 5,0 Cv e que conduz a água por adutoras de PVC DN 20 numa extensão total de 360 m, funcionando em média 12h/dia. A água bruta é distribuída à população através de redes distribuidoras em tubos de PVC com diâmetro variando de 20 a 50 mm e aproximadamente 1200 m de extensão.

As principais deficiências com necessidades planejadas para imediato investimento são:

- Controle sanitário com devido tratamento efetivo e eficaz da qualidade da água consumida pela população.
- Manutenção/acompanhamento constantes, com mão de obra especializada.

2.1.3.- POVOADO DE PRATA DE BAIXO

O povoado de Prata de Baixo possui uma população estimada em aproximadamente 211 habitantes, sendo o índice de atendimento de 68% em relação



ao abastecimento de água (Fonte SIAB- Sistema de Informações de Atenção Básica) a Principal atividade econômica é a agropecuária e o comércio.

O abastecimento de água do povoado de Prata de Baixo conta com sistema público operado pela associação comunitária em regime contínuo havendo pouca incidência de vazamento.

A captação é de poço artesiano, localizado próximo ao povoado, com capacidade de produção de 4,4l/s. A adução de água bruta se dá por recalque até o reservatório, através de 01 conjunto motobomba de potência instalada de 10CV sendo o transporte da água feito através de adutoras PVC Dn 50 numa extensão total de 520m até o reservatório de ferrocimento de 35 m³, funcionando em média 12 h/ Dia. Do reservatório a água bruta é distribuída à população através de redes distribuidoras em tubos de PVC de diâmetro variando de 20 a 50mm e aproximadamente 3586m de extensão.

As principais deficiências com necessidades planejadas para imediato investimento são:

- Manutenção/ acompanhamento constantes, com mão de obra especializada;
- Controle Sanitário com devido tratamento efetivo de e eficaz da qualidade da água consumida pela população.

2.1.4- POVOADO DE CAMPO ALEGRE

O povoado de Campo Alegre possui uma população estimada em aproximadamente 172 habitantes, sendo o índice de atendimento de 62,84% em relação ao abastecimento de água (fonte SIAB- Sistema de Informações de Atenção Básica). As principais atividades econômicas são a agropecuária e o comércio.

O abastecimento de água do povoado de Campo Alegre conta com sistema público operado pelo Município em regime contínuo havendo pouca incidência de vazamento.

A captação é de poço profundo localizado próximo ao povoado, com capacidade de produção de 5,5 l/s.



A adução de água se dá por recalque até o reservatório elevado, capacidade 5 m³, através de 01 conjunto moto bomba submerso com potência instalada de 5,0 Cv e que conduz a água por adutoras de PVC DN 20 numa extensão total de 360 m, funcionando em média 12h/dia. A água bruta é distribuída à população através de redes distribuidoras em tubos de PVC com diâmetro variando de 20 a 50 mm e aproximadamente 1200 m de extensão.

As principais deficiências com necessidades planejadas para imediato investimento são:

-Controle sanitário com devido tratamento efetivo e eficaz da qualidade da água consumida pela população.

- Manutenção/acompanhamento constantes, com mão de obra especializada.

2.1.5.- POVOADO DE QUILOMBO DO GAIA

O povoado de Quilombo do Gaia possui uma população estimada em aproximadamente 643 habitantes, sendo o índice de atendimento de 63% em relação ao abastecimento de água (Fonte SIAB- Sistema de Informações de Atenção Básica) a Principal atividade econômica é a agropecuária.

O abastecimento de água do povoado do Quilombo do Gaia conta com sistema público operado pela associação comunitária em regime contínuo havendo pouca incidência de vazamento.

A captação é de poço artesiano, localizado próximo ao povoado, com capacidade de produção de 4,4l/s. A adução de água bruta se dá por recalque até o reservatório, através de 01 conjunto motobomba de potência instalada de 10CV sendo o transporte da água feito através de adutoras PVC Dn 50 numa extensão total de 520m até o reservatório de ferrocimento de 35 m³, funcionando em média 12 h/ Dia. Do reservatório a água bruta é distribuída à população através de redes distribuidoras em tubos de PVC de diâmetro variando de 20 a 50mm e aproximadamente 3586m de extensão.

As principais deficiências com necessidades planejadas para imediato investimento são:

- Manutenção/ acompanhamento constantes, com mão de obra especializada;
- Controle Sanitário com devido tratamento efetivo de e eficaz da qualidade da água consumida pela população.

2.1.6.- POVOADO DE ÁGUA LIMPA

O povoado de Água Limpa possui uma população estimada em aproximadamente 523 habitantes, sendo o índice de atendimento de 69% em relação ao abastecimento de água (Fonte SIAB- Sistema de Informações de Atenção Básica) a Principal atividade econômica é a agropecuária.

O abastecimento de água do povoado do Água Limpa conta com sistema público operado pela associação comunitária em regime contínuo havendo pouca incidência de vazamento.

A captação é de poço artesiano, localizado próximo ao povoado, com capacidade de produção de 4,4l/s. A adução de água bruta se dá por recalque até o reservatório, através de 01 conjunto motobomba de potência instalada de 10CV sendo o transporte da água feito através de adutoras PVC Dn 50 numa extensão total de 520m até o reservatório de ferrocimento de 35 m³, funcionando em média 12 h/ Dia. Do reservatório a água bruta é distribuída à população através de redes distribuidoras em tubos de PVC de diâmetro variando de 20 a 50mm e aproximadamente 3586m de extensão.

As principais deficiências com necessidades planejadas para imediato investimento são:

- Manutenção/ acompanhamento constantes, com mão de obra especializada;
- Controle Sanitário com devido tratamento efetivo de e eficaz da qualidade da água consumida pela população.

2.2- SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

2.2.1- SEDE MUNICIPAL

Quanto à coleta de esgoto a sede do município conta com sistema público operado pela Prefeitura Municipal sendo o índice de atendimento em torno de 97% tendo este atendimento, condições precárias.

As redes coletoras são em sua maioria, constituídas em tubos de PVC, ferro fundido e cimento amianto, com diâmetros variáveis de 15 a 200mm em aproximadamente 59.978m de extensão.

. Esta rede coletora conduz os despejos através de tubos de PVC Dn 100mm que os lança diretamente no Córrego do Pinto.

No bairro Residencial Luiz Nogueira não possui a rede mestre de esgoto, ficando, portanto, o esgoto exposto à céu aberto e correndo in-natura em direção ao Córrego do Pinto.

As principais deficiências com necessidades planejadas para imediato investimento são:

- Ligação de rede de esgoto e complementação em locais desassistidos.
- Interligação da rede de esgoto com os loteamentos novos.
- Redes coletoras com poucos PVs, não respeitando o dimensionamento correto e os existentes, necessitando de manutenção e /ou substituição.
- Tratamento imediato do esgoto que é lançado diretamente no Córrego do Pinto.

2.2.2- POVOADO DE PRATA DE CIMA

Quanto à coleta de esgoto o povoado de Prata de Cima conta com sistema público operado pela Prefeitura Associação Comunitária, sendo o sistema composto por E T E padrão saneamento rural constituída de tratamento preliminar, sendo o tratamento pelo sistema de fossa biodigestora, sendo o índice de atendimento em torno de 45%, funcionando em condições precárias.

As redes coletoras são em sua maioria, constituídas de tubo PVC DN 100mm e os lança na E.T.E. situada no perímetro urbano e posteriormente é lançado no córrego da Prata.

As principais deficiências com necessidades planejadas para imediato investimento são:

- Implantação de uma nova E.T.E. para o atendimento do restante da população com planejamento do aumento da população
- Estabelecer rotina de manutenção seguindo normas técnicas de operação.
- Manutenção e substituição de redes coletoras em alguns trechos devido ao tempo de existência.

2.2.3- POVOADO DE PRATA DE BAIXO

Quanto à coleta de esgoto o povoado de Prata de Baixo ainda não conta com nenhum tipo de tratamento sendo utilizado como meio de descarte do esgoto Fossas negras.

O principal planejamento para imediato investimento consiste em implantação de fossa séptica para as residências.

2.2.4- POVOADO DE CAMPO ALEGRE

Quanto à coleta de esgoto o povoado de Campo Alegre ainda não conta com nenhum tipo de tratamento sendo utilizado como meio de descarte do esgoto Fossas negras.

O principal planejamento para imediato investimento consiste em implantação de fossa séptica para as residências.

2.2.5- POVOADO DE ÁGUA LIMPA

Quanto à coleta de esgoto o povoado de Água Limpa conta com sistema público operado pela Prefeitura, sendo o sistema composto por E T E no sistema de fossa biodigestora, mas que foi planejada para uma população de 120 habitantes e que não comporta mais devido ao aumento da população que vem causando muitos problemas e mau funcionamento.

As redes coletoras são em sua maioria, constituídas de tubo PVC DN 100mm e os lança na E.T.E . situada no perímetro urbano que está causando vazamento do esgoto em pasto de terreno confrontante.

As principais deficiências com necessidades planejadas para imediato investimento são:

- Implantação de uma nova E.T.E. para tratamento do esgoto captado.
- Estabelecer rotina de manutenção seguindo normas técnicas de operação.
- Manutenção e substituição de redes coletoras em alguns trechos devido ao tempo de existência.

2.2.6- POVOADO DE QUILOMBO DO GAIA

Quanto à coleta de esgoto o povoado de Quilombo do Gaia ainda não conta com nenhum tipo de tratamento sendo utilizado como meio de descarte do esgoto Fossas negras.

O principal planejamento para imediato investimento consiste em implantação de fossa séptica para as residências.

3-IMPACTOS SOBRE O ESTADO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO

Os dados obtidos junto a secretaria Municipal de saúde, e a secretaria Municipal de planejamento foram essenciais para a análise objetiva da situação sanitária local, assim como para a tomada de decisões e para a programação das

ações de saneamento básico. A busca de medidas do estado de saúde da população reflete a preocupação da Prefeitura com a situação, devido à necessidade de ações para a conclusão das obras necessárias para as melhorias, principalmente no que se refere ao acesso a serviços, às condições de vida e os fatores ambientais.

Neste sentido, a não realização das ações anteriormente citadas compromete um dos indicadores oficiais utilizados pela Prefeitura foi a componente longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano-IDH, publicado pelo IBGE, que mede a expectativa de vida da população.

Quanto a saúde da população, as informações obtidas junto à Secretaria Municipal de Saúde, indicam uma melhoria razoável com as ações até então implementadas principalmente com a construção das redes de interceptoras na área urbana, número de internações e atendimentos hospitalares devido a doenças infectocontagiosas de veiculação hídrica diminuíram proporcionalmente, mas ainda refletem a vulnerável situação sanitária local, consequência da precariedade dos serviços públicos de saneamento básico no que tange tratamento definitivo do esgoto lançado in-natura nos córregos.

4- OBJETIVOS E METAS

Buscando e planejando a melhoria na oferta de serviços públicos de qualidade, foram estabelecidas as seguintes metas:

- Garantir através de ações concretas o abastecimento e tratamento da água a 100% da população da Sede Municipal e Povoados, dimensionadas para os próximos 30 anos.

- Garantir tratamento de esgotos sanitários a no mínimo 98% da população da Sede do Município e Povoados, até 2031 em etapas definidas conforme o índice de adesão ao serviço.



-Implantar imediatamente os serviços de proteção dos mananciais e de lençol freático, envolvendo o Município e a Concessionária e quem de direito for.

5-PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES.

De forma a atingir as metas estabelecidas, propõe-se unir esforços na busca de execução de projetos já existentes e a elaboração de outros projetos visando à adequação e /ou implantação dos sistemas existentes, compreendendo:

-Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário:

- Avaliação da situação atual quanto ao dimensionamento e funcionamento das unidades, identificando e qualificando os problemas encontrados;
- Proposição de soluções adequadas às metas estabelecidas;

-Proteção e conservação de Mananciais

- Definição de mananciais para fins de abastecimento de água visando futuras expansões;
- Elaboração de Plano de Proteção de nascentes e das margens destes mananciais previamente.

6-MECANISMO DE AVALIAÇÃO SISTEMÁTICA

Prevê-se a avaliação sistemática dos programas, projetos e ações propostos, consubstanciada na elaboração de relatórios que meçam a sua eficiência e eficácia ao longo do tempo, estruturando-se e implantando-se os seguintes indicadores:

-Frequência de análise da qualidade da água



Objetivo: atender aos padrões de potabilidade da água junto ao Ministério da Saúde no aspecto de frequência de análise da água distribuída, objetivando a proteção da saúde e a melhor qualidade de vida da população;

-Qualidade físico-química da água distribuída

Objetivo: mostrar através de divulgações periódicas a qualidade físico-química da água distribuída ao usuário do sistema de abastecimento em cada ponto de coleta do município.

-Qualidade microbiológica da água distribuída

Objetivo: mostrar através de divulgações periódicas a qualidade microbiológica da água distribuída ao usuário do sistema de abastecimento de água do município.

-Índice de perdas do Sistema

Objetivo: mostrar através de divulgações periódicas o índice de perdas de abastecimento de água no município.

-Atendimento a solicitação de serviços

Objetivo: mostrar através de divulgações periódicas o percentual de serviços de água e esgoto atendidos fora do prazo previamente estabelecidos.

-Análise da qualidade de água dos mananciais

Objetivo: mostrar através de divulgações periódicas o nível de sólidos em suspensão, qualidade de produtos remanescente da utilização de agrotóxicos e



remanescentes da atividade industrial ou mineradora presentes na água e quantidade de matéria orgânica.

7-INTERAÇÕES RELEVANTES COM OUTROS INSTRUMENTOS

7.1-LEGISLAÇÃO PERTINENTE

Preza-se pelo cumprimento do marco regulatório do saneamento básico nacional Lei 14.026/2020, e em consonância ao Plano Municipal de Saneamento, principalmente o que rege a Política Nacional de Recursos Hídricos e Saneamento, enfatizando:

“a necessidade de assegurar à atual e às gerações futuras a necessária disponibilidade da água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos; utilização racional e integrada dos recursos hídricos e a prevenção e defesa contra eventos hidrológicos críticos de origem natural ou decorrentes do uso inadequado dos recursos naturais”.

7.2- COMITÊ DE MANEJO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

As ações do presente Plano Municipal de Saneamento estão em consonância com os planos de manejo dos Comitês de Bacias Hidrográficas locais, garantido a utilização racional e sustentável dos recursos hídricos disponíveis.

Deverá ser constituído grupo de trabalho para acompanhar os estudos existentes e promover a compatibilidade deste Plano Municipal de Saneamento com os Planos de manejo dos comitês das bacias hidrográficas, sempre que houver revisão de um ou de outro.



7.3- PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

As ações do presente Plano Municipal de Saneamento deverão estar em consonância e integrado ao Plano Diretor do município, sendo que após sua aprovação deverá integrar a este e também ao Plano Plurianual. Qualquer alteração em um ou outro deverá ser precedida de estudos criteriosos, de forma a garantir a continuidade do processo e a implementação das ações propostas.

8-REVISÕES

Este plano Municipal de Saneamento deverá ser revisado no prazo máximo de 6 (seis) meses ou sempre que se fizer necessário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um (29/04/2021).

Osvaldo de Souza Maia
Prefeito Municipal

